LEI N.º 1340/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1829 DE 23/11/04 a 24/11/04 pag. 07
Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SETORES RI E B DE ALTA FLORESTA – AMORIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Associação dos Moradores dos Setores RI e B de Alta Floresta – AMORIB os Lotes n.° 03 e 04, da Quadra 11A, Setor APB1, com área de 847,00 m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados) cada, e o Lote ECL RI/B2-A2 com área de 5.441,37 m² (cinco mil quatrocentos e quarenta um metros, trinta e sete centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memoriais descritivos em anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada o donatário irá construir a sede da Associação dos Moradores.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

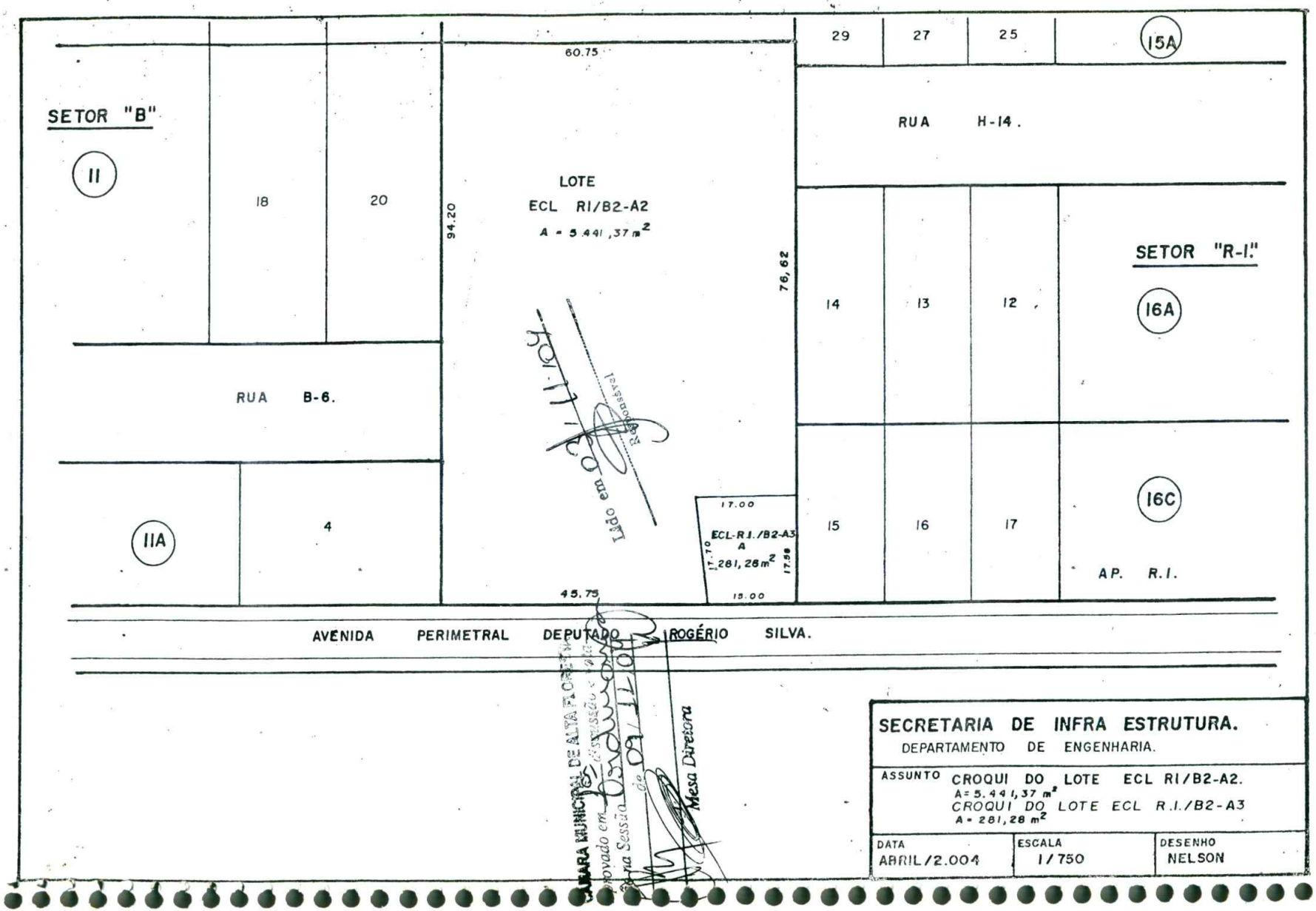
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de novembro de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro é aqui!


SETOR "B"
11
18
20
RUA B-6.
11A
4
60.75
94.20
LOTE
ECL RI/B2-A2
A = 5.441,37 m²
76,62
45.75
17.00
ECL-R.I./B2-A3
A
17.70
17.58
281,28m²
15.00
29
27
25
15A
RUA H-14.
14
13
12
SETOR "R-I."
16A
15
16
17
16C
AP. R.I.
AVENIDA PERIMETRAL DEPUTADO ROGÉRIO SILVA.
Lido em 09/11/04
Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Sessão de 09/11/04
Mesa Diretora
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
ASSUNTO CROQUI DO LOTE ECL RI/B2-A2.
A= 5.441,37 m²
CROQUI DO LOTE ECL R.I./B2-A3
A = 281,28 m²
DATA ABRIL/2.004
ESCALA 1/750
DESENHO NELSON

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lido em 03/11/04
Responsável

LOTE ECL RI/B2-A2 – DESMEMBRADO DO LOTE ECL RI/B2

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão
ção na Sessão Ordinária
de 09/11/04
Mesa Diretora

ÁREA : 5.441,37 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 45,75 metros, confrontando com Av. Perimetral Dep. Rogério Silva ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 94,20 metros, confrontando com lote nº 04, Quadra 11A, Rua B-6 e Lote 20, Quadra 11, Setor B;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 60,75 metros, confrontando com ECL RI/B2 ;

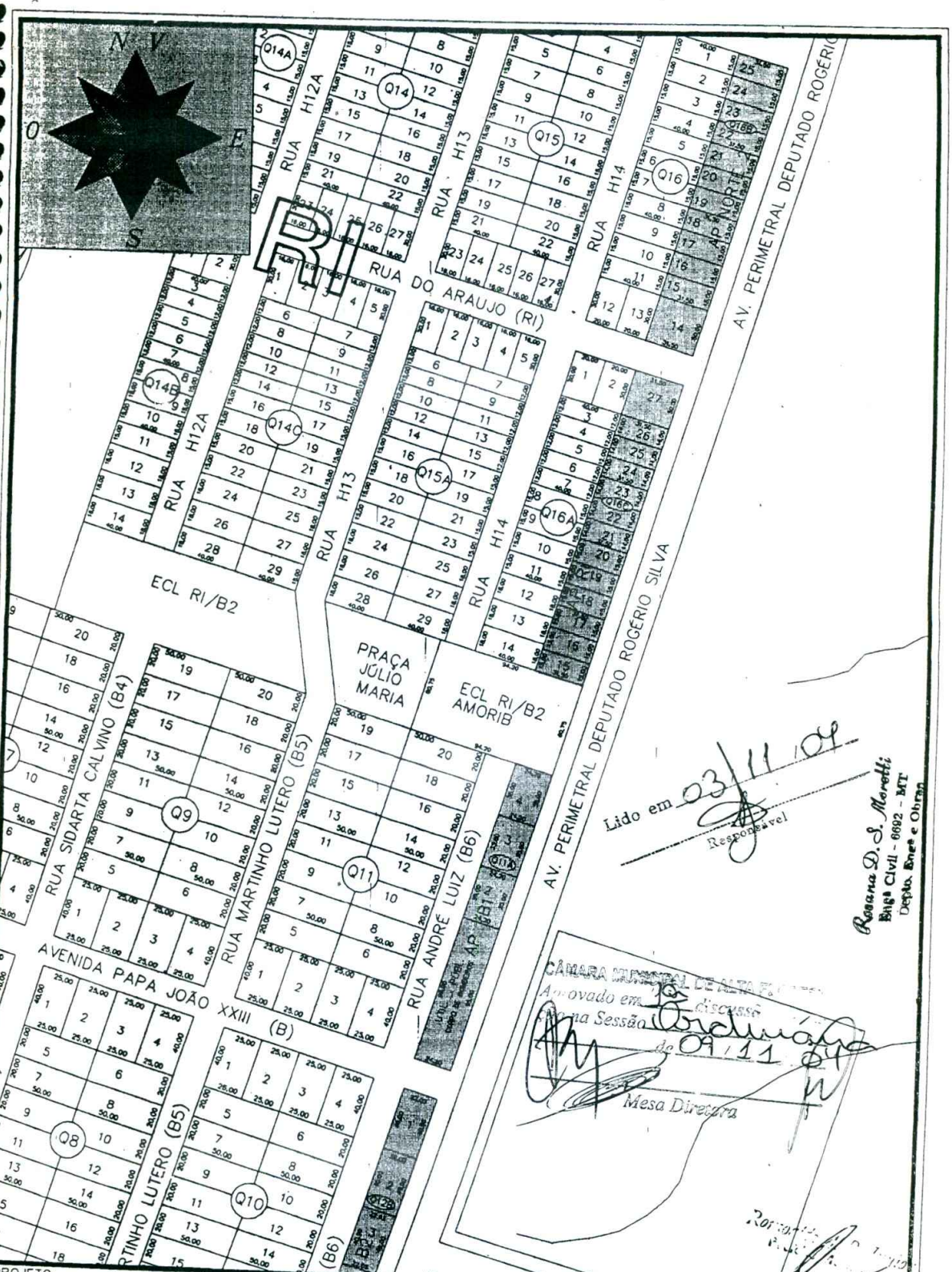
Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 76,62 metros, confrontando com parte do lote 29 da Quadra 15A do Setor RI, Rua H-14, Lote 14 da Quadra 16A e Lote 15 da Quadra 16C, Setor RI;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 17,00 metros, confrontando com Lote ECL RI/B2-A3;

Do marco 06 ao marco 01, numa distância de 17,70 metros, confrontando com Lote ECL RI/B2-A3;

Alta Floresta, 21 de junho de 2004.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras



PROJETO: LOTEAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS	DESMEMBRAMENTOS: AP NORTE 2 , AP RI e AP B1	ÁREA LOTEADA: AP NORTE 2: 6.142,50 M² AP RI: ..... 6.426,00 M² AP B1: ..... 4.840,00 M²	
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA			
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA	ESTADO: MATO GROSSO	ESCALA: 1:3.000	DATA: 10/09/2.001

RT: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GILSON L. RODRIGUES – CREA Nº 2.211/D-MT
RUA A, Nº 244, SETOR A, ALTA FLORESTA, FONE 521.3142

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: Desmembramento AP B1

Proprietário: PREF. MUNIC. ALTA FLORESTA

Município: ALTA FLORESTA **Comarca: ALTA FLORESTA**

Estado: Mato Grosso

Quadra: Lote nº:	Área (M²)	Lados	Medidas (M)	Confrontações
11A	4840,00	Frente	200,00	Av. Perim. Dep. Rogério Silva
		Fundo	200,00	Rua B6
		Direito	24,20	ECL RI/B2
		Esquerdo	24,20	Rua B
11A		Frente	95,00	Av. Perim. Dep. Rogério Silva
		Fundo	95,00	Rua B6
01	2299,00	Direito	24,20	Lote nº 2
		Esquerdo	24,20	Rua B
11A		Frente	35,00	Av. Perim. Dep. Rogério Silva
		Fundo	35,00	Rua B6
02	847,00	Direito	24,20	Lote nº 3
		Esquerdo	24,20	Lote nº 1
11A		Frente	35,00	Av. Perim. Dep. Rogério Silva
		Fundo	35,00	Rua B6
03	847,00	Direito	24,20	Lote nº 4
		Esquerdo	24,20	Lote nº 2
11A		Frente	35,00	Av. Perim. Dep. Rogério Silva
		Fundo	35,00	Rua B6
04	847,00	Direito	24,20	ECL RI/B2
		Esquerdo	24,20	Lote nº 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação na Sessão Ordinária de 09/11/04
Mesa Diretora

Lido em 09/11/04
Responsável

Observações: O observador encontra-se na rua, com a frente voltada para o lote descrito.

RT:
GILSON DE LIMA RODRIGUES
ENG. AGRON.- CREA Nº 2.211/D-MT

Data: 14/10/01 17:57:08

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT